

HOLDING AFZ S.A. - CNPJ/MF nº 50.056.072/0001-29 - NIRE 35.300.611.89-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 dias do mês de dezembro de 2023, às 10 horas, na sede da **HOLDING AFZ S.A.**, situada na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala G, Edifício NilMac, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e suas posteriores alterações ("LSA").

3. PRESENCAS: Presentes os acionistas titulares de ações representando 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

4. MESA: Assumindo os trabalhos, na condição de Presidente da Mesa, o Sr. Cláudio Takashi Yamaguti, e tendo como Secretário da Mesa, o Sr. Carlos Henrique Zanvettor.

5. LAVRATURA DA ATA: Foi deliberada, pela unanimidade dos acionistas subscritores presentes, a lavratura da ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA.

6. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 119.474.398,00 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais), mediante a emissão de 119.474.398 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem totalmente subscritas pelos acionistas e integralizadas parte em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos), e parte mediante a conferência de 190.053.680 (cento e noventa milhões, cinquenta e três mil, seiscentas e oitenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da **AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade anônima fechada, estabelecida na Alameda Mamoré, nº 535, 5º andar, sala 501/503, Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-910, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300577400 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.114.865/0001-00 ("**AIP**"), de que os acionistas da Companhia são titulares ("**Acções**"), avaliadas em R\$ 119.474.396,88 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), na proporção da participação de cada um no capital social da AIP; **(ii)** ratificar a nomeação e contratação dos Srs. **Alan Vinicius Ramos Cassiano**, brasileiro, contador, contador, portador do RG nº 45.549.648-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 460.143.628-19 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo ("**CRCC/SP**") sob o nº 15P343457/0-5, residente e domiciliado na Rua Elias Pedro Elias, nº 957, casa nº 1, Bairro Jardim Santa Helena, Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, CEP 18.160-000; **Alexandre Rodrigues De Queiroz**, brasileiro, contador, casado, portador do RG nº 26.239.258-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 218.943.788-14 e inscrito no CRC/SP sob o nº 15P274955/0-0, residente e domiciliado na Rua Olinda Maria de Jesus, nº 160, Eden, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18103-088, e **Larissa Madolyn Bissoli Karakama**, brasileira, contadora, casada, portadora do RG nº 33.338.742-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 363.660.638-77 e inscrita no CRC/SP sob o nº 1MS012709/0-0 T' SP, residente e domiciliada na Rua Emilio José da Costa, nº 599, Bairro Jardim Bocaina, Município de Incocência, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79580-000 ("**Avaliadores**") como peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, das Ações que serão conferidas ao capital social da Companhia pelos acionistas; **(iii)** examinar e deliberar sobre o laudo de avaliação, que avaliou, a valor contábil, as Ações titularizadas pelos acionistas que serão conferidas ao capital social da Companhia; **(iv)** alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** ajustar a redação do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** consolidar o Estatuto Social da Companhia; e **(vii)** autorizar os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

6. DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem reservas ou oposições, o quanto segue: **(i)** aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 119.474.398,00 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais), passando o capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R\$ 119.475.398,00 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais), representado por 119.475.398 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, mediante a emissão de 119.474.398 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. As referidas ações são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelos acionistas em moeda corrente nacional e com as Ações, de acordo com o Boletim de Subscrição, que passa a integrar a presente ata como **Anexo I.** **(ii)** aprovar a integralização do aumento de capital por meio da conferência ao capital social da Companhia das Ações, titularizadas pelos acionistas, e moeda corrente nacional. As Ações **(i.i.1)** são de plena propriedade dos acionistas, que detêm plenos poderes para conferi-las ao capital social da Companhia; **(i.i.2)** encontram-se livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames ou encargos; **(i.i.3)** são representativas de 100% (cem por cento) do capital social da **AIP**; e **(i.i.4)** foram avaliadas pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, conforme apurado no Laudo de Avaliação tratado nos itens "iii" e "iv" abaixo; **(iii)** ratificar a nomeação e contratação dos Avaliadores que elaboraram o laudo de avaliação que avaliou, a valor contábil, as Ações que foram conferidas ao capital social da Companhia pelos acionistas ("**Laudo de Avaliação**"), segundo as melhores práticas contábeis e da legislação societária atualmente em vigor. **(iv)** aprovar o Laudo de Avaliação, constante no **Anexo II** desta ata, preparado e apresentado pelos Avaliadores, os quais avaliaram em R\$ 119.474.396,88 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) as Ações que foram conferidas ao capital social da Companhia pelos acionistas. **(v)** em decorrência das deliberações aprovadas acima, alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo os parágrafos de tal artigo inalterados e em pleno vigor: "**Artigo 5º - O capital social da Companhia, expresso em moeda corrente nacional e bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, é de R\$ 119.475.398,00 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais), dividido em 119.475.398 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.**" **(vi)** ajustar a redação do Artigo 4º do Estatuto Social, tendo em vista que a Companhia foi constituída com o fim exclusivo de participar, como sócia ou acionista, de instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, passando: **De: Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior, incluindo instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil; Para: Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social a participação, como sócia ou acionista, em instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil.** **(vii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, que vigorará de acordo com a redação estabelecida no **Anexo III** desta ata. **(viii)** autorizar os administradores da Companhia a realizarem todas as medidas necessárias à consecução dos atos relacionados às deliberações aprovadas nesta ata. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, que lida na reabertura e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da mesa, bem como por todos os acionistas fundadores presentes. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.* Sorocaba/SP, 29 de dezembro de 2023. **Mesa: CLÁUDIO TAKASHI YAMAGUTI - Presidente, CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR - Secretário. Acionistas: HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A.** Por: Nilton Ferreira da Silva, **HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.** Por: Luiz Maciel de Lima Filho, **CLÁUDIO TAKASHI YAMAGUTI, CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR.** JUCESP nº 385.830/24-5 em 21.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

HOLDING AFZ S.A. - CNPJ/MF nº 50.056.072/0001-29 - NIRE 35.300.611.89-6 - ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29/12/2023 - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Subscritor - Espécie de Ação - Número de Ações Subscritas - Valor da Integralização (R\$) - Forma de Integralização: HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala B, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080, inscrita no CNPJ/ME nº 08.676.107/0001-66 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 60.114.865/0001-00 ("**AIP**"), avaliadas em R\$ 50.776.618,67 (cinquenta milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos); e **(ii)** R\$ 0,33 (trinta e três centavos), em moeda corrente nacional. **HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, sala D, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080, inscrita no CNPJ/ME nº 08.764.852/0001-67 e perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.340.370 ("**Holding Mac**"), neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Sr. Luiz Maciel de Lima Filho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.309.184-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, nº 45, 7º andar, sala D, Bairro Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080. Ordinária Nominativa, 50.776.619, R\$ 50.776.619,00, o valor de R\$ 50.776.619,00 (cinquenta milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais), correspondente a 50.776.619 (cinquenta milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais) ações ordinárias, é integralizado, neste ato, mediante a conferência de 80.772.814 (oitenta milhões, setecentas e setenta e duas mil, oitocentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de titularidade da Holding Nil, representativas do capital social da **AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, sociedade anônima fechada, estabelecida na Alameda Mamoré, nº 535, 5º andar, sala 501/503, Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-910, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35300577400 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.114.865/0001-00 ("**AIP**"), avaliadas em R\$ 50.776.618,67 (cinquenta milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos); e **(ii)** R\$ 0,33 (trinta e três centavos), em moeda corrente nacional. **CLÁUDIO TAKASHI YAMAGUTI**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG (SSP/SP) nº 7.227.222-3, inscrito no CPF/ME sob o nº 519.745.768-68, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, Antigo, nº 500, apartamento 224-B, Real Parque, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05684-011 ("**Cláudio**"). Ordinária Nominativa, 11.947.440, R\$ 11.947.440,00, o valor de R\$ 11.947.440,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), correspondente a 11.947.440 (onze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta) ações ordinárias, é integralizado, neste ato, (i) mediante a conferência de 19.005.368 (dezenove milhões, cinco mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de titularidade de Cláudio, representativas do capital social da AIP, avaliadas em R\$ 11.947.439,68 (onze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais, sessenta e oito centavos); e **(ii)** R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), em moeda corrente nacional. **CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG (SSP/SP) nº 15.353.133-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 115.624.088-36, residente e domiciliado no Rua Henrique Martins, nº 611, apartamento 11, Jardim Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01435-010 ("**Carlos**"). Ordinária Nominativa, 5.973.720, R\$ 5.973.720,00, o valor de R\$ 5.973.720,00 (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e vinte reais), correspondente a 5.973.720 (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentas e vinte) ações ordinárias, é integralizado, neste ato, mediante a conferência de 9.502.684 (nove milhões, quinhentas e duas mil, seiscentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de titularidade de Carlos, representativas do capital social da AIP, avaliadas em R\$ 5.973.719,84 (cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos); e **(ii)** R\$ 0,16 (dezesseis centavos), em moeda corrente nacional. Sorocaba/SP, 29 de dezembro de 2023. **Mesa: CLÁUDIO TAKASHI YAMAGUTI - Presidente, CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR - Secretário. Acionistas: HOLDING NIL PARTICIPAÇÕES S.A.** Por: Nilton Ferreira da Silva, **HOLDING MAC PARTICIPAÇÕES S.A.** Por: Luiz Maciel de Lima Filho, **CLÁUDIO TAKASHI YAMAGUTI, CARLOS HENRIQUE ZANVETTOR.**

HOLDING AFZ S.A. - CNPJ/MF nº 50.056.072/0001-29 - NIRE 35.300.611.89-6 - ANEXO III - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - ESTATUTO SOCIAL DA HOLDING AFZ S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede e Prazo: Artigo 1º - A HOLDING AFZ S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações pos-

